



**CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE
MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

INDICAÇÃO Nº 030

Em 07 de abril de 2017.

Exmo Senhor
Erivaldo Berto Alexandre
Presidente

Senhor Presidente,

Indico a Administração, após aprovação em Plenário, que estude a possibilidade de estar instalando uma farmácia em Bela Vista de Cima, sendo no posto médico Randolpho Rodrigues ou nos PSF.

Informo aos Ilustres pares, que o indicado, se atendido, virá beneficiar os moradores que residem em Bela Vista de cima, que muitas vezes têm que deslocar até Bela Vista de baixo para requerer os medicamentos, e muitos vezes fazem o percurso a pé.

Atenciosamente,

Rosilane Taveira Basílio
Vereador